



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2014**

**(Autoria do Vereador João Bispo dos Santos)**

**Divaldo Aparecido dos Santos**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2.014, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - O Parágrafo 3º, do Art. 56, da Resolução nº 003/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 56** - [...]

**“§ 3º** - Terminada a leitura da ata e dos papéis de expediente, a Mesa dará a palavra aos Vereadores previamente inscritos em lista própria ou, na falta destes, aos que a solicitarem, para versar sobre assunto de livre escolha, pelo prazo de 6 (seis) minutos corridos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 25 de fevereiro de 2.014.

  
**DIVALDO APARECIDO DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 25 de fevereiro de 2.014, e publicada na imprensa local.

  
**ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS**

**SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO**